CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
GRUPO HENNING LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0015776-82.2025.8.16.0021

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO DE 2025
APRESENTADO EM: FEVEREIRO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE OS RECUPERANDOS

4 VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

5 REGISTROS DAS ATIVIDADES

6 PASSIVO CONTINGENTE

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 PONTOS DE ATENÇÃO

11 OUTRAS INFORMAÇÕES

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentos mensais encaminhadas pelos Recuperandos**, incluindo os **balancetes de verificação contábil mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelos Devedores.

Os números da Análise Econômico-Financeira Combinada apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais dos Devedores. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade dos Devedores.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	dez/25	☒
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável Legal	dez/25	✓
Balancete Mensal em Excel	dez/25	☒
Razão Geral do Mês do Balancete	dez/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos	dez/25	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais	dez/25	☒
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	dez/25	☒
Relatórios Mensais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	dez/25	☒
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	dez/25	☒
Folha de Pagamento do Mês em PDF	dez/25	☒
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	dez/25	☒
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	dez/25	☒
Extrato Bancário do Período	dez/25	☒

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

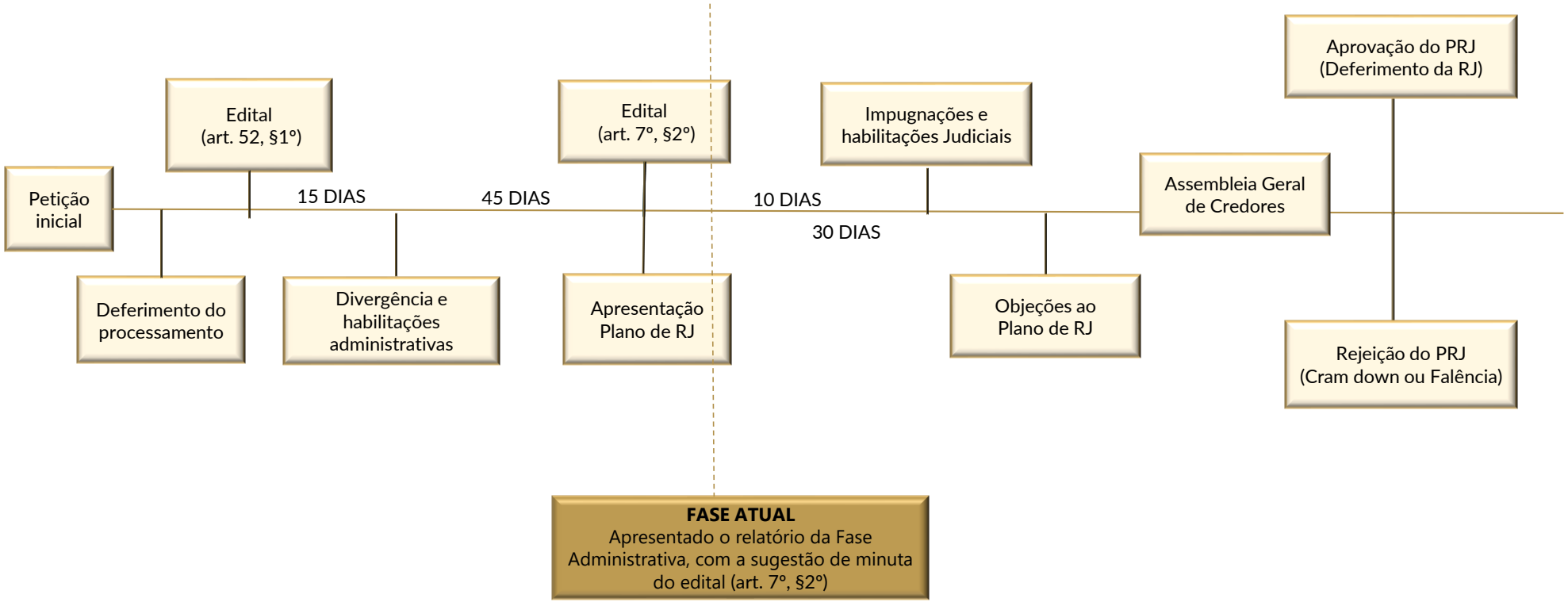

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

3. SOBRE OS RECUPERANDOS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

O **Grupo Familiar Henning**, composto pelos produtores rurais **Nelson Henning**, **Fernando Henning** e **Rafael Henning**, exerce atualmente atividade de **produção agrícola**, dedicando-se especificamente ao cultivo de grãos como **soja e milho**.

LOCALIZAÇÃO

Os Recuperandos possuem seu **principal estabelecimento** no município de **Palotina/PR** , onde se encontra o centro de tomada de decisões e a administração de suas atividades, especificamente na **Linha Parmital, SN, Zona Rural**. Além disso, o grupo familiar mantém frentes de produção e residência no município de **Francisco Alves/PR** , com operações situadas no **Bairro Rio Bonito**, abrangendo endereços na **Estrada Velha para Guaíra, lote 02A** e na **Estrada Santa Clara, Sítio São Sebastião, lote 174C/2**.

COMPOSIÇÃO EMPRESARIAL

NELSON HENNING	FERNANDO HENNING	RAFAEL HENNING
N HENNING LTDA CNPJ: 59.503.975/0001-85	CULTIVOS HENNING LTDA CNPJ: 59.503.886/0001-39	HENNING LTDA CNPJ: 59.522.291/0001-20

CAUSAS DA CRISE

A crise do **Grupo Familiar Henning** teve início em **2021**, quando os produtores passaram a enfrentar **condições climáticas adversas**, como **geadas severas e longos períodos de estiagem**.

Somou-se a isso a **disparada nos preços dos insumos** e a **volatilidade no mercado externo de commodities**, o que reduziu drasticamente suas margens.

Assim sendo, a **produtividade caiu cerca de 85%**, obrigando os Requerentes a operar **abaixo do ponto de equilíbrio**. Após os reflexos da **pandemia** e do **conflito entre Rússia e Ucrânia**, o cenário macroeconômico global tornou-se desafiador, intensificando a **queda na receita auferida**.

A **elevação da taxa SELIC** e a necessidade de maior **capital de giro** levaram o Grupo a recorrer a **empréstimos onerosos** e práticas bancárias abusivas, gerando **elevado endividamento** com instituições financeiras e juros proibitivos.

Esses fatores combinados resultaram na atual **crise econômico-financeira** e motivaram o pedido de **Recuperação Judicial**.

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

3. SOBRE OS RECUPERANDOS

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a composição do quadro funcional dos Recuperandos em **outubro/25,** tendo em vista que **não foram disponibilizadas informações referentes a competência de novembro/25 e dezembro/25** pela sua Administração.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

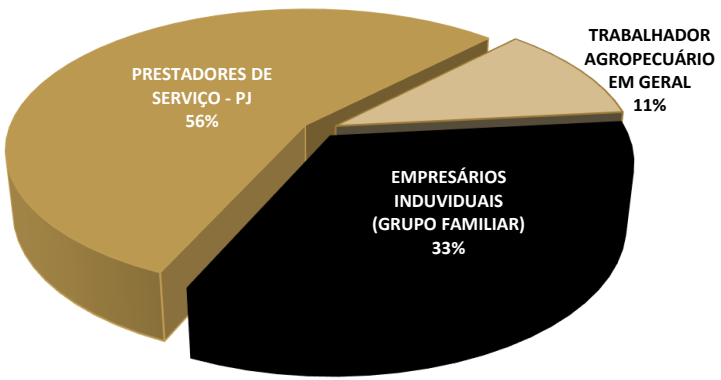

Em **outubro de 2025**, os Recuperandos contava com **9 colaboradores**, sendo:

- **1 celetistas e;**
- **3 empresários.**

Além, os representantes das Empresas informaram que contam com a prestação de serviços de **5** contratados na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).**

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	1	11%
EMPRESÁRIOS INDUVIDUAIS (GRUPO FAMILIAR)	3	33%
PRESTADORES DE SERVIÇO - PJ	5	56%
TOTAL	9	100%

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

4. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Em fevereiro de 2026 a equipe da Administração Judicial realizou visita técnica na sede do Grupo Recuperando, sendo acompanhada pelos Senhores Nelson Henning, Rafael Henning e Fernando Henning.

Em relação ao quadro funcional, foi informado que não houve alterações.

O faturamento do último mês estima uma receita em torno de R$ 1.6m bruto, com a colheita de soja que finaliza no início de fevereiro. Essa expectativa se mantém para a receita do mês seguinte.

No tocante a operação, segue normalmente, sem intercorrências. A única ressalva do Grupo foi o período de chuvas no início do ciclo, o que acabou por prejudicar a colheita.

Por fim, com relação ao pagamento dos fornecedores, segue tudo normal. Algumas firmas de produtos agrícolas estão concedendo crédito.

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

5. REGISTROS DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas está mantendo suas atividade.

Através do link https://youtu.be/dPBJqn0qdBA do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados, da operação das Recuperandas:

SCAN ME!

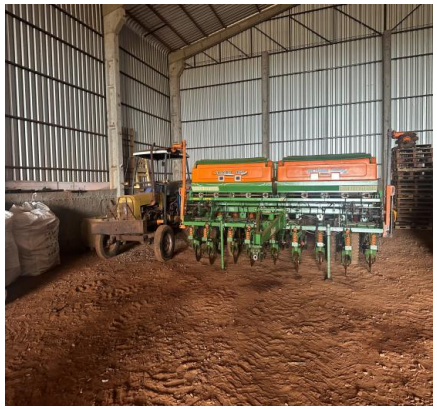

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

6. PASSIVO CONTINGENTE

No que concerne ao Passivo Contingente, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos judiciais nos quais as Recuperandas figuram atualmente como parte ré. Contudo, até o presente momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, as informações relativas a esse passivo não foram encaminhadas pelas empresas em recuperação judicial. Tal omissão impede a apresentação de um panorama completo e específico dos dados.

A Administração Judicial reitera seu compromisso em monitorar e atualizar continuamente estas informações. Tão logo os dados pendentes referentes ao Passivo Contingente sejam disponibilizados pelas Recuperandas, serão prontamente incorporados nos relatórios mensais subsequentes, em estrita conformidade com as determinações deste D. Juízo.

Esta abordagem visa garantir que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a uma visão abrangente e atualizada da situação da empresa, contribuindo para a transparência e a efetividade do procedimento em curso.

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 182), foi publicada a **segunda relação de credores dos Recuperandos,** totalizando **R$ R$ 11.394.664,95**.

CREDORES		VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°		VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$	-	R$	-	0%
CLASSE II	R$	16.742.965,11	R$	5.996.623,17	53%
CLASSE III	R$	272.000,00	R$	5.398.021,78	47%
CLASSE IV	R$	-	R$	2.231.417,64	20%
TOTAL	**R$**	**17.014.965,11**	**R$**	**11.394.644,95**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 5.620.320,16** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

PASSIVO SUJEITO

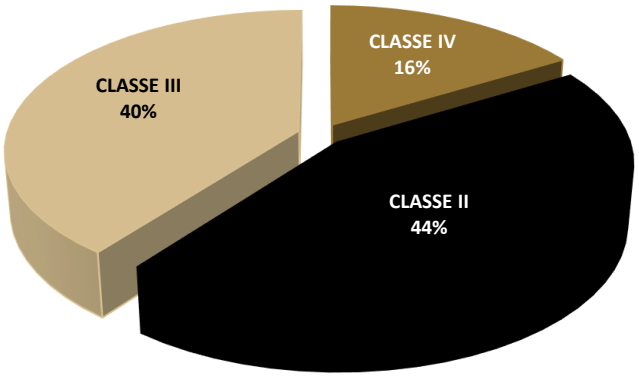

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se os Recuperandos vem honrando os compromissos assumidos após o ajuizamento da Recuperação Judicial, bem como identificar eventuais novas dívidas.

Cumpre destacar que, **nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação e Falências)**, o **descumprimento (atraso) das obrigações assumidas após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial** constitui **causa de convolação da Recuperação em Falência**, razão pela qual o acompanhamento do adimplemento das obrigações correntes é de especial relevância.

Tecidas as considerações iniciais, passa-se à análise das **obrigações correntes** dos Devedores.

Em dezembro/25, verifica-se que o **total das obrigações** se manteve sem alterações entre setembro e dezembro de 2025, **perfazendo R$ 7.865 mil.**

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

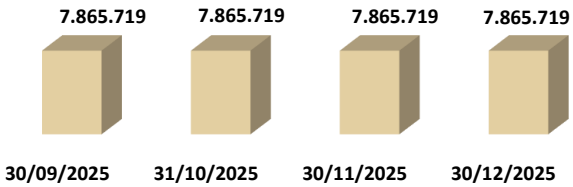

Adicionalmente, com vistas a verificar o **adimplemento das obrigações correntes**, a **análise do balancete contábil e do respectivo razão de contas** evidencia **lançamentos** referentes a **pagamentos à vista de despesas,** no montante de **R$ 1.350** durante **dezembro/2025**, indicando **realização de pagamentos no período**.

DESPESA	N HENNING	CULTIVOS HENNING	HENNING LTDA	TOTAL
SERVICOS DE TERCEIROS	300	300	300	**900**
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	-	-	**-**
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	-	-	-	**-**
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	-	-	-	**-**
UTILIDADES E SERVICOS	450	-	-	**450**
MANUTENCAO E REPAROS	-	-	-	**-**
TOTAL	**750**	**300**	**300**	**1.350**

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO FISCAL (TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS)

A análise do passivo fiscal reveste-se de especial importância no contexto da Recuperação Judicial. Embora as obrigações tributárias não se submetam aos efeitos do plano de recuperação, **a sua regularização e equalização são essenciais para a efetiva reestruturação econômico-financeira dos Recuperandos**.

Ademais, **a jurisprudência tem reconhecido que a adoção de medidas concretas voltadas à regularização fiscal** - seja por meio de parcelamentos, negociações ou adesão a programas de refinanciamento - **constitui requisito relevante para a concessão da Recuperação Judicial**, notadamente por demonstrar a viabilidade e a boa-fé dos Recuperandos na condução do processo de soerguimento.

Diante disso, procede-se, inicialmente, à análise das **obrigações fiscais registradas na contabilidade** dos Recuperandos, com o objetivo de verificar a **existência**, a **natureza** e a **atualização** dos débitos tributários reconhecidos contabilmente.

Ao analisar o **passivo circulante e não circulante** registrado na contabilidade dos Recuperandos, constata-se que a **única rubrica evidenciada refere-se a Empréstimos e Financiamentos**, não havendo **qualquer registro contábil** nas obrigações dos Devedores relativo a **passivo fiscal**, seja de curto ou de longo prazo.

Por fim, em 09/02/2026, esta Equipe Técnica realizou tentativa de **emissão da Certidão de Regularidade Fiscal** por meio do **portal da PFGN**. Como resultado, nenhum registro foi encontrado para os CPFs abaixo.

NOME	CPF
NELSON HENNING	524.973.999-72
FERNANDO HENNING	079.632.179-56
RAFAEL HENNING	056.051.889-76

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO - COMBINADO

Os dados relativos à **evolução** da **composição do Ativo** são apresentados a seguir, com base nas informações extraídas do Balancete de Verificação referente ao mês de **dezembro de 2025**, bem como nos saldos apurados no mês de novembro de 2025, considerado para fins comparativos.

RUBRICA	30/11/2025	30/12/2025	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**919.743**	**2.283.340**	**148%**	**27%**
DISPONÍVEL	378.476	1.752.162	363%	21%
CRÉDITOS	434.500	434.500	0%	5%
ESTOQUES	106.766	96.678	-9%	1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.194.258**	**6.182.852**	**0%**	**73%**
IMOBILIZADO	6.194.258	6.182.852	0%	73%
TOTAL DO ATIVO	**7.114.001**	**8.466.192**	**19%**	**100%**

O **Ativo dos Recuperandos** é composto majoritariamente pelo **Ativo não Circulante**, que representa **73%** do total em dezembro de 2025.

O **Ativo Circulante**, por sua vez, corresponde aos **27%** do Ativo no mesmo período.

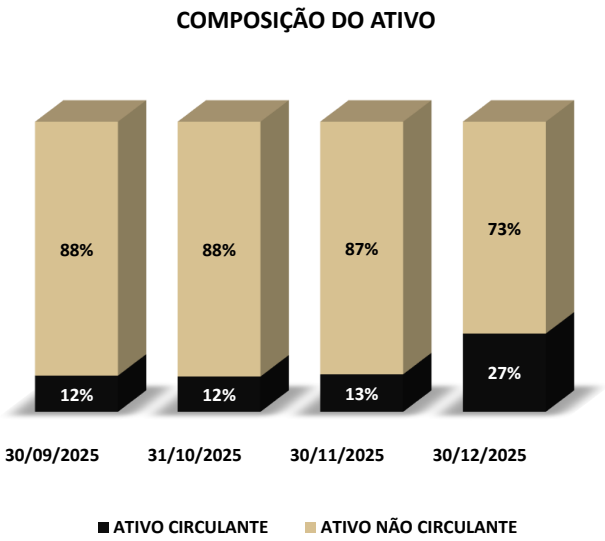

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO - COMBINADO

A seguir apresenta-se a composição do **Ativo** em dezembro de 2025.

PRINCIPAIS RUBRICAS DO ATIVO

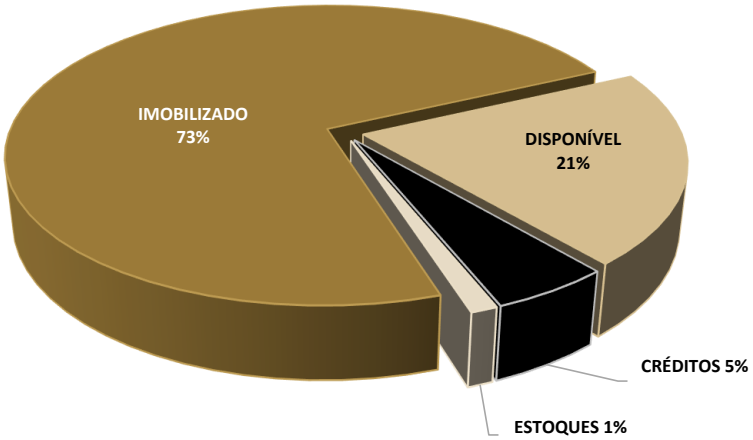

No que diz respeito ao **Imobilizado**, houve a **redução de R$ 11 mil** entre novembro e dezembro/25. Por consequência, o montante alcançou **R$ 6.182** em dezembro/25. A seguir apresenta-se a evolução da rubrica ao longo dos últimos meses.

IMOBILIZADO

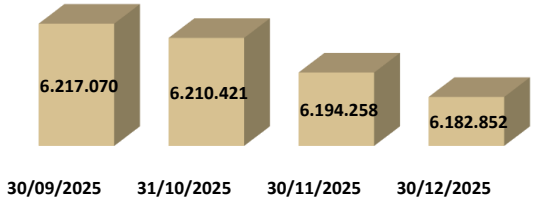

Outrossim, quando aos **Estoques**, a composição de **R$ 96 mil** em dezembro/25 refere-se à mercadorias para revenda (**R$ 64 mil**) e matérias primas (**R$ 32 mil**). A seguir apresenta-se a evolução da rubrica ao longo dos últimos meses.

ESTOQUES

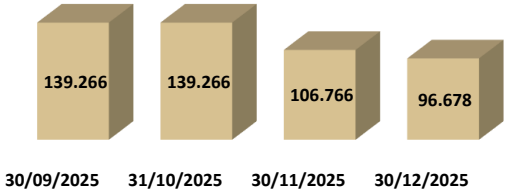

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO - COMBINADO

Ato contínuo, a rubrica de **Créditos** representa **5%** do ativo total em dezembro/25. No período analisado, não ocorreu variação na conta, fazendo com que a rubrica encerrasse o mês de dezembro/25 com saldo de **R$ 434 mil**. A seguir apresenta-se a evolução.

CRÉDITOS

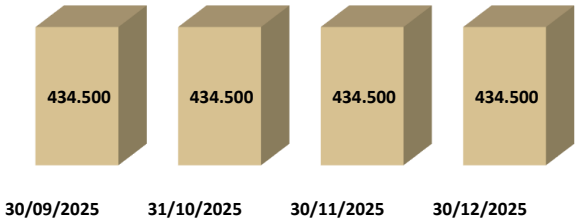

Por fim, com relação ao **Disponível,** houve acréscimo de **R$ 1.373 mil** entre novembro e dezembro/25. Assim, o saldo da rubrica em dezembro/25 perfaz o valor de **R$ 1.752 mil.**

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO - COMBINADO

Os dados referentes à **evolução da composição do Passivo** são apresentados a seguir, com informações extraídas do Balancete de Verificação de **dezembro de 2025**, bem como nos saldos apurados no mês de novembro de 2025, considerado para fins comparativos.

DESCRIÇÃO RUBRICA	30/11/2025	30/12/2025	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**7.812.033**	**7.812.033**	**0%**	**92%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.812.033	7.812.033	0%	92%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**53.687**	**53.687**	**0%**	**1%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	53.687	53.687	0%	1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(751.719)**	**600.473**	**-180%**	**7%**
CAPITAL SUBSCRITO	30.000	30.000	0%	0%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(781.719)	570.473	-173%	7%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**7.114.001**	**8.466.192**	**19%**	**100%**

Destaca-se que os Recuperandos apresentam **Saldo Patrimonial Líquido Positivo,** indicando que o **montante dos ativos supera o total de passivos.**

Em **dezembro/2025**, o **Passivo Circulante** e **Não Circulante** permaneceram inalterados no período, enquanto o **Patrimônio Líquido** aumentou o saldo em **180%.**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

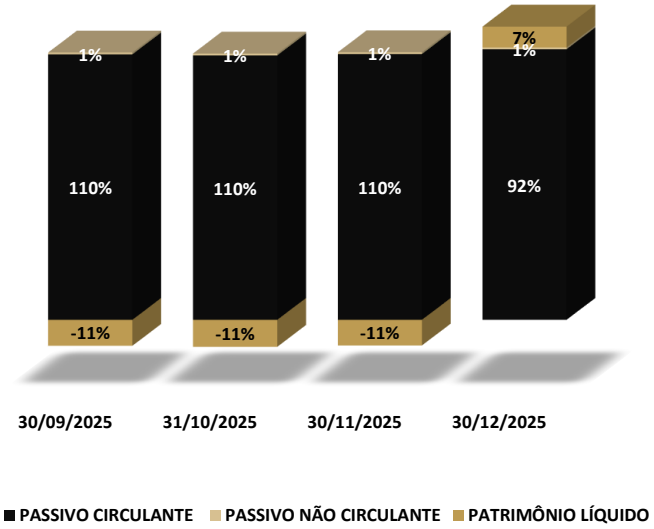

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO - COMBINADO

Essa composição evidencia uma estrutura concentrada nas rubricas de **Empréstimos e Financiamentos CP**, que representa cerca de 92% do total dos passivos. Tal conta **não apresentou variação entre novembro e dezembro/25.** A seguir apresenta-se a composição em dezembro de 2025.

INSTIUIÇÃO	N HENNING	CULTIVOS HENNING	HENNING LTDA	TOTAL
BANCO BRASIL	331.366	1.089.854	4.745.619	6.166.839
SICREDI	-	783.532	-	783.532
COOPERATIVA UNIVALES	-	-	470.383	470.383
CONTRATOS DE CAMBIO	-	-	391.278	391.278
TOTAL EM NOVEMBRO/25	331.366	1.873.386	5.607.280	7.812.033

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONTRATIVO DE RESULTADO (ACUMULADO)

Os dados referentes à **composição do Resultado Líquido Acumulado do Período** são apresentados abaixo, com informações extraídas do **Balancete de Verificação de dezembro de 2025**, bem como os saldos apurados no mês de novembro de 2025, considerado para fins comparativos.

RUBRICA	nov/25	dez/25	AH
RECEITA LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIC.	**1.037.634**	**2.497.328**	**182%**
RECEITA BRUTA DE LOCAÇÃO	-	-	0%
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.037.634	2.497.328	182%
DESPESAS OPERACIONAIS	**(504.751)**	**(610.904)**	**47%**
DESPESAS GERAIS	(504.751)	(610.904)	47%
ADMINISTRATIVAS	**(362.004)**	**(363.354)**	**4%**
UTILIDADES E SERVIÇOS	(11.348)	(11.798)	47%
HONORÁRIOS	(9.300)	(10.200)	17%
DESPESAS GERAIS	(341.356)	(341.356)	3%
RESULTADO DO PERÍODO	**170.879**	**1.523.070**	**1147%**

A **Receita Líquida acumulada** passou por um aumento de **182%** entre novembro e dezembro/25, alcançando o montante de **R$ 2.497 mil**.

Outrossim, as **Despesas Operacionais** atingiram **R$ 610 mil** até dezembro/25, apresentando um aumento de **47%** quando comparado com o período até novembro/25.

Ato contínuo, as **Despesas Administrativas** aumentaram **4%** até dezembro/25 quando comparado com os 11 primeiros meses do ano (de **R$ 362 mil** para **R$ 363mil**).

O aumento das receitas e contenção dos custos e despesas contribuíram para que o **Resultado Líquido do período entre janeiro e dezembro/25** fosse positivo em **R$ 1.523 mil.**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

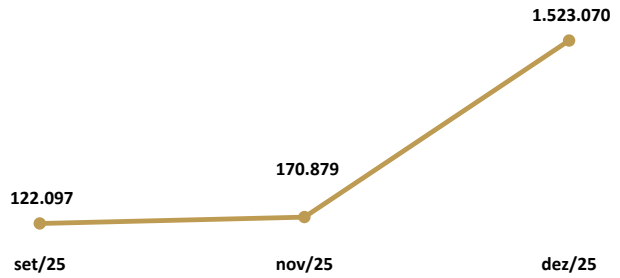

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperandos dos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	31/10/2025	30/11/2025	30/12/2025
LIQUIDEZ GERAL	0,90	0,90	1,08
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,037	0,048	0,224
LIQUIDEZ SECA	0,09	0,10	0,28
LIQUIDEZ CORRENTE	0,11	0,12	0,29

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

A **liquidez corrente** aumentou de **0,11 em outubro para 0,29 em dezembro**, indicando que, para cada **R$ 1,00 de dívida de curto prazo**, os Recuperandos dispõe de **R$ 0,29 em ativos circulantes**.

A **liquidez seca** passou de **0,09** para **0,28**, o que demonstra **capacidade ainda limitada de pagamento,** desconsiderando os estoques.

A **liquidez imediata** foi de **0,037 em outubro** para **0,224 em dezembro**, evidenciando **melhora na disponibilidade em caixa e aplicações financeiras** para quitação imediata de obrigações.

Por sua vez, a **liquidez geral** passou de **0,90 para 1,08** no trimestre, refletindo **o aumento dos ativos frente ao passivo total**.

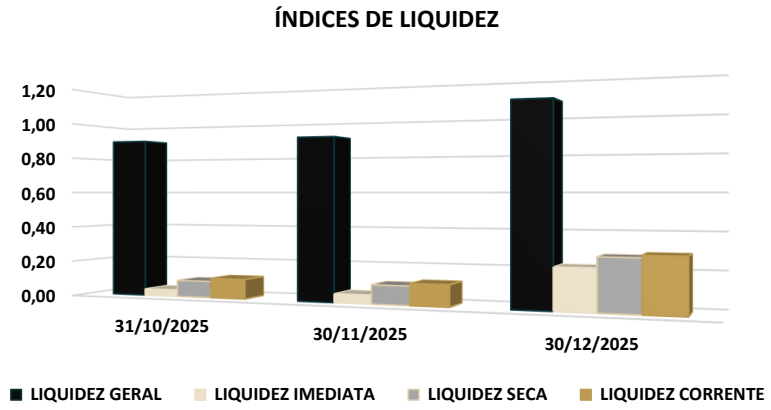

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A seguir será demonstrado o grau de endividamento dos Recuperandos dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/10/2025	30/11/2025	30/12/2025
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	99%	99%	99%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	1%	1%	1%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

Em **dezembro de 2025**, **99**% das dívidas dos Recuperandos estavam concentradas no **curto prazo**, enquanto **1%** estavam alocadas nas **obrigações de longo prazo**.

Verifica-se que **a composição do endividamento permaneceu inalterada** ao longo do trimestre.

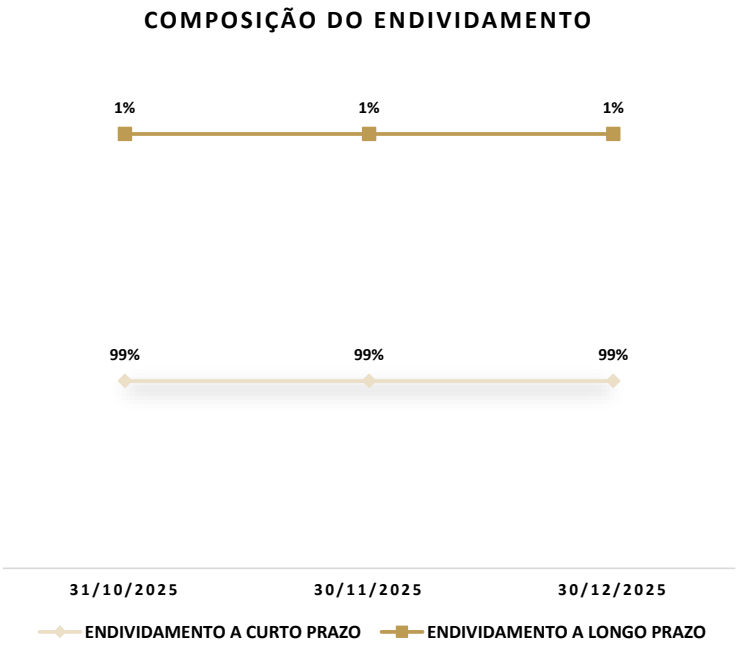

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

10. PONTOS DE ATENÇÃO

6º RMA – NOVEMBRO/2025:

No que diz respeito à análise da DRE, não foi possível realizar a análise econômico-financeira referente ao mês de **outubro de 2025**. Isso porque os balancetes encaminhados apresentavam as contas do grupo de resultado (receitas, custos e despesas) zeradas. Solicitaremos aos Recuperandos os balancetes contábeis da data-base de **outubro/25** sem o procedimento de zeramento das contas de resultado.

Tão logo sejam recebidos, os documentos serão analisados e as considerações pertinentes serão apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra os Recuperandos.

Data de início: 28/05/2025
Situação: vigente – prorrogação.

HONORÁIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 09/02/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Não foram identificados protestos ativos** em nome dos Recuperandos, conforme relacionado abaixo**.**

DEVEDOR	CNPJ / CPF	Nº DE PROTESTOS
N HENNING LTDA.	59.503.975/0001-85	-
CULTIVOS HENNING LTDA.	59.503.886/0001-39	-
HENNING LTDA.	59.522.291/0001-20	-
	TOTAL	-

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Grupo Henning.**, com análise contábil do mês de **dezembro de 2025.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 124.849

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740

PROJUDI - Processo: 0030693-09.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 36.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBS WVGGR W5ZTZ PVQS3